

## **REGULAMENTO**

### **CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE LOGOMARCA VALE AZUL**

#### **SINFIATEC – SINDICATO DAS INDUSTRIAS DA FIAÇÃO, TECELAGEM, CONFEÇÃO E DO VESTUÁRIO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ.**

**Regulamento Nº 01/2020, atualizado em 30 de Julho de 2020.**

O Sindicato das Industrias da Fiação, Tecelagem, Confeção e do Vestuário do Alto Vale do Itajaí - SINFIATEC, torna público o concurso para escolha da logomarca/identidade visual do Vale Azul, exclusivamente direcionadas aos termos deste regulamento, respeitadas as normas, a seguir.

#### **Apoio: Concurso para Criação de Logomarca do Vale Azul**

- SENAI Rio do Sul;
- Vice-Presidencia FIESC - Alto Vale do Itajaí;
- FIESC.

### **1. DO OBJETIVO**

1.1. O objetivo do presente concurso é a criação de uma logomarca (criar a partir do nome Vale Azul) que represente a qualidade e valores da industria do Jeans do Alto Vale do Itajaí para projetá-la no cenário nacional e internacional.

1.2. O concurso pretende promover a participação de profissionais da área e da comunidade em geral na construção da imagem e da identidade visual do Vale Azul.

1.3. A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do SINFIATEC e será utilizado em todas as formas da identidade visual, tais como site institucional, eventos, folders, cartazes, camisas, papéis timbrados e em outras aplicações definidas pelo SINFIATEC.

### **2. DA LOGOMARCA**

**2.1.** Sua forma será livre e deverá contemplar algumas características como:

- Fazer menção a região e características do Alto Vale do Itajaí;
- Conectar com o nome Vale Azul;
- Remeter ao Jeans;
- Demonstrar o apelo a Responsabilidade Social e ambiental;
- Aplicabilidade em papelaria, site e mídias digitais;
- Possibilidade de ser confeccionada em bronze para placa na Denim City.

### 3. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

31. Poderão concorrer, de forma individual ou em grupo, agências de propaganda, profissionais liberais e outros que tiverem interesse.
32. Ser residente ou ter a empresa **no Estado de Santa Catarina**.
33. Considera-se participante do concurso todo aquele que tiver sua proposta recebida em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste edital.

### 4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

41. A inscrição da proposta é gratuita e dar-se-á através de envio por e-mail.
42. Cada trabalho deverá ser enviado, dentro do prazo descrito no cronograma deste regulamento, para o e-mail [executiva@sinfiatec.com.br](mailto:executiva@sinfiatec.com.br), com o assunto “Concurso VALE AZUL” juntamente com o formulário do Anexo I.
43. A logomarca proposta deve ser enviada em dois arquivos anexados ao e-mail. Sendo um em formato vetorizado na extensão .pdf e outro em formato de imagem nas extensões .png com resolução mínima de 1024x1024 pixels.
44. Os trabalhos não deverão conter assinatura ou sinal que identifique o autor.
45. Será feito via google meet (agenda previa) briefing com cada inscrito.

### 5. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Início das Inscrições	17/07/2020 (sexta-feira)
Término das Inscrições	17/08/2020 (segunda-feira)
Prazo final envio dos trabalhos	31/08/2020 (segunda-feira)
Divulgação do Resultado	09/09/2020 (quarta-feira)
Entrega do Prêmio	11/09/2020 (sexta-feira)

### 6. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

- 6.1. A autoria das propostas permanecerá anônima para a Comissão Julgadora;
- 6.2. A Comissão Julgadora será composta pela diretoria do SINFIATEC, membro designado pelo SENAI Rio do Sul, (que não tenha enviado propostas para esse concurso).
- 6.3. Após finalizar o período de envio de propostas, será realizada uma votação;
- 6.4. Após a votação as propostas serão classificadas de acordo com a quantidade de votos recebidos e ainda passará pela aprovação da congregação do instituto;
- 6.5. É desejável que a proposta da Logomarca contenha o nome VALE AZUL;
- 6.6. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:
  - a) Criatividade (inovação conceitual e técnica);
  - b) Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes);
  - d) Aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas, digitais e camisetas);

- e) Comunicabilidade (concisão e universalidade);  
6.6.Serão selecionadas as tres (03) logomarcas mais votadas.

## **7. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

71. A divulgação pública da proposta vencedora será feita através do instagram do SINFIATEC
72. A proposta vencedora será a que receber o maior número de votos dos julgadores e aprovada pela comissão julgadora. A proposta vencedora receberá: uma quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
73. A logomarca selecionada em primeiro lugar será utilizada como logomarca oficial do VALE AZUL.
74. A premiação do resultado do Concurso será feita na sede do SINFIATEC no dia 11/09/20 – Sexta-feira – no período da Tarde.
75. O pagamento para o vencedor será posterior e condicionado a entrega de um breve manual de uso da marca, contendo a descrição das versões (horizontal, vertical, negativa, se existirem), das cores, das fontes e da grade construtiva. Além da entrega dos arquivos gráficos em formato vetorial (eps), em arquivo fechado (pdf) e também em formatos para usos na web (jpg e png).

## **8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADES DA LOGOMARCA VENCEDORA**

81. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao ICE/Unifesspa, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.
- 82.** Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos e não serão utilizados para quaisquer outros fins.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

91. O SINFIATEC poderá cancelar o concurso de que trata este regulamento a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, ou por não ser apresentado nenhuma logomarca que atinja os objetivos da Comissão Julgadora, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.
92. Ao ato da inscrição, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste regulamento.
93. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.
94. Quaisquer problemas não previstos neste regulamento deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

Rio do Sul, 30 de julho de 2020

Iuri Cristofolini - Presidente SINFIATEC

ANEXO I

**Ficha de inscrição**

**Concurso para Criação de Logomarca do Vale Azul**

Nome completo:

CPF/CNPJ:

E mail:

Empresa:

Celular:

Pessoa física (comprovante de residencia) :

Concordo com os termos do regulamento: (Assinatura)

<b>Breve Descrição da Intenção Criativa da Proposta (opcional)</b>